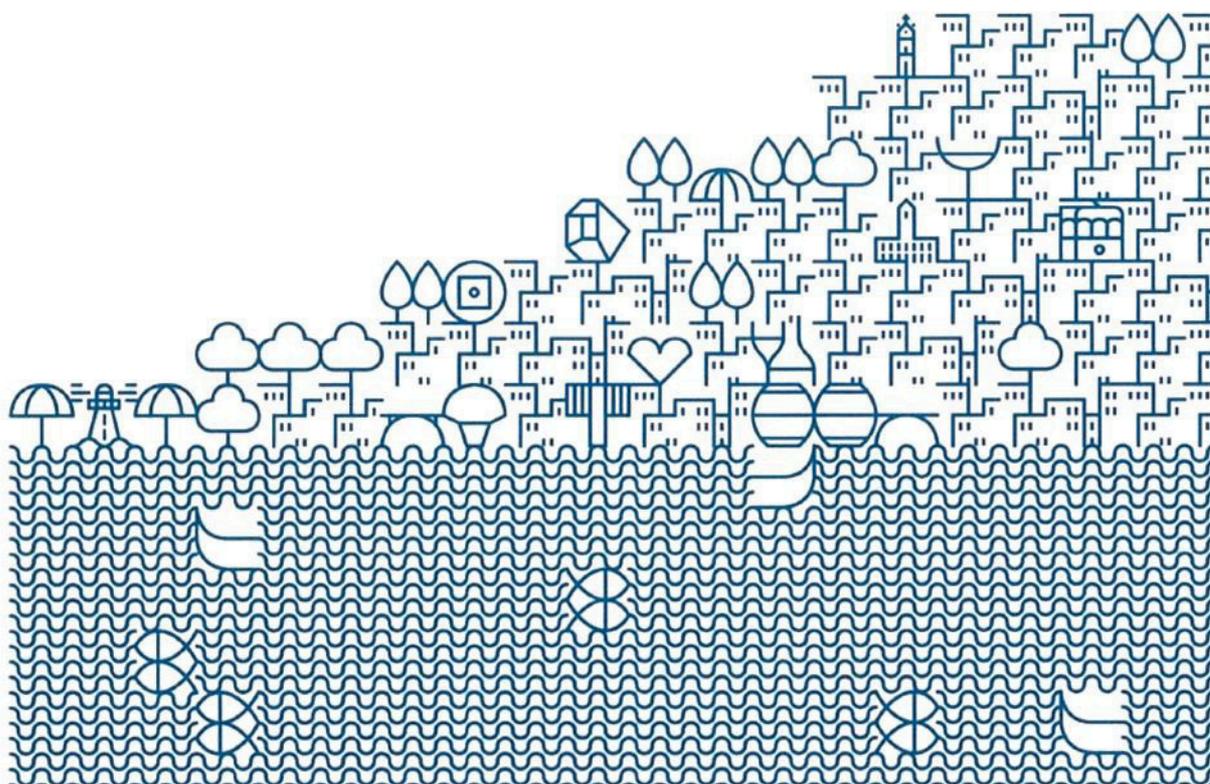


MUNICÍPIO DO PORTO

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Ano 2019



Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. A IMPLEMENTAÇÃO	5
A gestão do risco	5
Funções e competências	6
Execução anual	7
3. DIVULGAÇÃO	10
Conhecimento	10
Envio	10
Publicitação	10

ANEXO

Anexo - Estrutura Orgânica Interna

SIGLAS

Sigla	Descrição
BSB	Batalhão Sapadores Bombeiros
DMB	Divisão Municipal de Bibliotecas
DMC	Direção Municipal de Cultura
DMCS	Departamento Municipal de Coesão Social
DME	Direção Municipal de Educação
DMEc	Departamento Municipal de Economia
DMEVGI	Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas
DMF	Departamento Municipal de Fiscalização
DMFP	Direção Municipal de Finanças e Património
DMJ	Divisão Municipal de Juventude
DMMT	Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
DMP	Direção Municipal de Presidência
DMPC	Departamento Municipal de Proteção Civil
DMPD	Departamento Municipal de Proteção de Dados
DMPGA	Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental
DMRH	Direção Municipal de Recursos Humanos
DMSI	Departamento Municipal de Sistemas de Informação
DMSJ	Direção Municipal de Serviços Jurídicos
DMSM	Direção Municipal de Serviços ao Município
DMTC	Departamento Municipal de Turismo e Comércio
DMU	Direção Municipal de Urbanismo
PM	Polícia Municipal
UO's	Unidades Orgânicas

1. INTRODUÇÃO

A Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção preconiza que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetivos Relatórios Anuais de Execução.

Complementarmente, o Conselho de Prevenção da Corrupção, através da Recomendação n.º 3/2015, sugere a identificação dos riscos de gestão, associados a todas as unidades da estrutura orgânica das entidades e dirigentes de topo, mesmo quando estes decorrem de processos eletivos.

Neste contexto, o presente Relatório vem dar cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, expondo as evoluções ocorridas na Câmara Municipal do Porto ao nível da gestão de risco e o grau de execução das medidas de mitigação, durante o ano de 2019.

De referir, que os riscos são geridos no âmbito do Sistema de Gestão da Câmara Municipal do Porto.

2. A IMPLEMENTAÇÃO

A gestão do risco

A Câmara Municipal do Porto tem implementado um **Sistema de Gestão Integrado** da Qualidade, do Ambiente, de Recursos Humanos e de Segurança e Saúde do Trabalho, de acordo com as disposições das normas NP EN ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade, NP EN ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental, NP 4427:2004 - Sistema de Gestão de Recursos Humanos, OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho e UNE-ISSO 22320:2013 – Proteção e Segurança dos Cidadãos | Gestão de Emergências | Requisitos da Resposta a Incidentes.

Para conferir maior eficácia ao Sistema de Gestão da Qualidade, a versão NP EN ISO 9001, de 15 de setembro de 2015, introduziu o pensamento baseado em risco.

Assentes nos requisitos desta Norma, a Câmara Municipal do Porto adotou um procedimento de trabalho específico¹ para tratar os riscos e as oportunidades, onde se define as condições essenciais para a identificação, a análise, a avaliação e a monitorização dos riscos de gestão, com aplicação às áreas de negócio e serviços da Autarquia, tendo em consideração os seguintes fatores:

- Partes interessadas;
- Análise PESTAL; e
- Análise SWOT.

Em maio de 2019, este procedimento de trabalho foi revisto, em benefício de todo o processo associado à gestão do risco. Incluíram-se novas áreas e enfatizaram-se outras, designadamente a proteção de dados, o sistema de controlo interno e os crimes de corrupção e infrações conexas.

A atual estratégia para o tratamento dos riscos e definição das respetivas medidas de mitigação assenta em:

- Evitar o risco, ao decidir não iniciar ou continuar com a atividade que origina esse risco;
- Reduzir o risco, implementando medidas que o tornem aceitável;
- Partilhar o risco com outras entidades independentes;
- Aceitar o risco no seu nível atual.

No âmbito do processo de gestão de risco, cada Unidade Orgânica procede à elaboração e/ou revisão de uma matriz de avaliação dos riscos, que incorpora:

- A identificação dos riscos;
- As suas principais causas;
- As medidas de controlo de risco já implementadas;

¹ Com a codificação G01-01-PT-01.

- O nível de risco, de acordo com a sua probabilidade e impacto;
- Sempre que há decisão de aceitação do risco, a respetiva fundamentação;
- As novas medidas de mitigação e respetivo prazo de implementação; e
- A reavaliação periódica do nível de risco.

A monitorização da implementação das medidas de mitigação é efetuada através do Portal da Qualidade da Câmara Municipal do Porto, mais especificamente, mediante acompanhamento dos planos de ações gerados em sede de execução dessas medidas.

Esta opção visa conferir versatilidade ao modelo de gestão do risco e tempestividade ao tratamento da informação.

É, neste contexto, que proceder-se-á à apresentação da execução das medidas definidas no âmbito da gestão do risco na Câmara Municipal do Porto, considerando-se a estrutura organizacional vigente à data da identificação dos riscos².

Funções e competências

Na Câmara Municipal do Porto, os dirigentes das Direções Municipais ou Equiparadas³ são os responsáveis, quer pela definição dos riscos de gestão das suas Unidades Orgânicas (UO's), quer pela execução e monitorização das medidas de mitigação desses mesmos riscos.

A estrutura orgânica interna da Câmara Municipal do Porto configura-se como um modelo hierarquizado, composto por unidades orgânicas nucleares e flexíveis, descritas no Anexo ao presente Relatório.

Pese embora a estrutura organizacional ter sofrido uma ligeira alteração a 22 novembro de 2019, a informação e os elementos contidos neste relatório reportam-se à gestão de risco efetuada no âmbito da estrutura organizativa vigente até aquela data.

A coordenação do processo de preparação e elaboração do Relatório Anual de Execução é assegurada pela Divisão Municipal de Auditoria Interna, em estreita colaboração com a atual Divisão Municipal de Gestão Integrada e Desenvolvimento Organizacional.

² Despacho n.º 8537/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 170, de 4 de setembro de 2018.

³ Entende-se por equiparada todas as unidades orgânicas que se encontrem na alçada direta de um Membro do Executivo Municipal.

Execução anual

Conforme foi referido, a metodologia adotada assenta num modelo de monitorização contínua, que permite aferir a implementação das medidas ao longo de todo o ano, proceder à análise da respetiva eficácia e, consequentemente, à reavaliação do risco e seu reporte na matriz de risco de cada UO.

Esta prática de reavaliação visa acautelar, quer a adoção e definição de novas medidas em benefício da redução/eliminação dos riscos já identificados ou, então, a aceitação do nível de risco existente, quer a identificação e inclusão de novos riscos e subsequentes medidas de mitigação.

O risco é desconsiderado caso o dirigente responsável considere que os objetivos subjacentes às medidas adotadas para a sua eliminação foram atingidos e eficazes.

Caso o risco subsista, o dirigente responsável pode aceitar, fundamentadamente, a probabilidade da sua ocorrência e os seus efeitos, ou, em alternativa, optar por transferir o risco para terceiros.

Em 2019, a gestão do risco na Câmara Municipal do Porto demonstrou-se como um processo evolutivo e transversal, assente num modelo de revisão contínua, procedendo-se à reavaliação dos riscos e dos resultados das respetivas medidas, nas suas mais variadas áreas de intervenção.

Os resultados apresentados no Quadro infra, com detalhe por Direção Municipal ou Equiparada⁴, decorrem da informação registada no Portal da Qualidade e aprovada pelos respetivos dirigentes, enquanto responsáveis diretos pela gestão do risco.

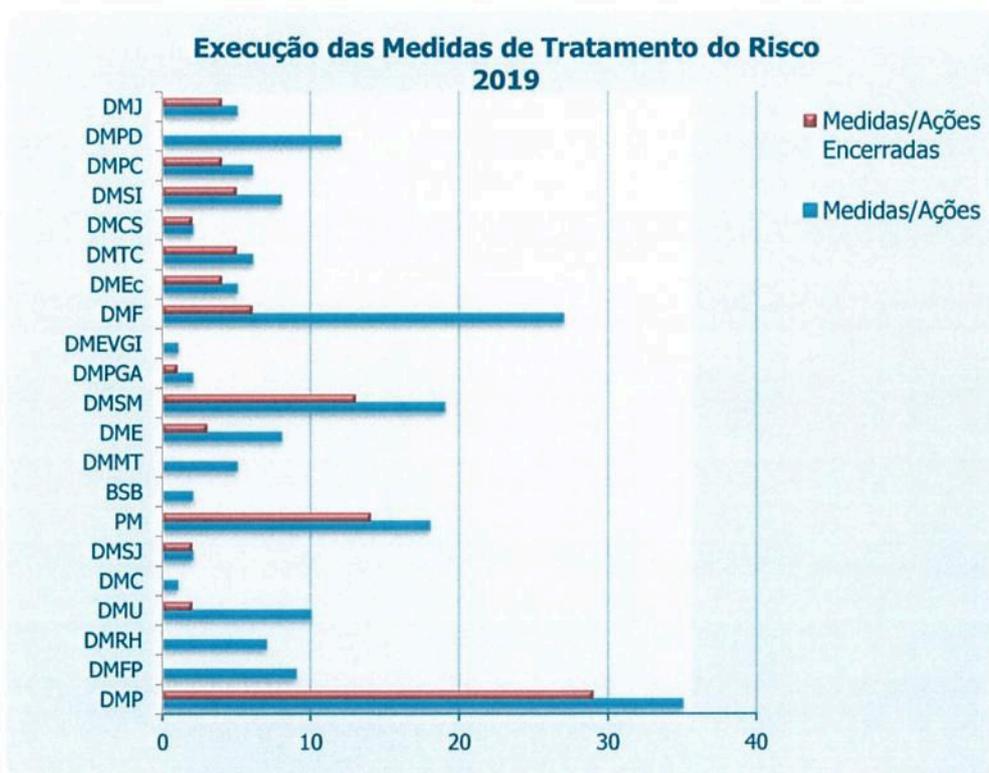
Unidade Orgânica	Riscos	Medidas/Ações	Medidas/Ações Concluídas
DMP	26	35	29
DMFP	16	9	0
DMRH	5	7	0
DMU	10	10	2
DMC	6	1	0
DMSJ	2	2	2
PM	12	18	14
BSB	11	2	0
DMMT	8	5	0
DME	8	8	3

⁴ Há uma Unidade Orgânica que não dispõe de Matriz de Análise de Contexto e Gestão de Risco.

Unidade Orgânica	Riscos	Medidas/Ações	Medidas/Ações Concluídas
DMSM	8	19	13
DMPGA	9	2	1
DMEVGI	9	1	0
DMF	18	27	6
DMEc	3	5	4
DMTC	6	6	5
DMCS	8	2	2
DMSI	7	8	5
DMPC	8	6	4
DMPD	5	12	0
DMJ	5	5	4
Total	190	190	94

Em súmula, para os 190 riscos identificados, as UO's definiram 190 medidas/ações de mitigação, sendo que, em 2019, 94 dessas medidas/ ações foram integralmente implementadas, de acordo com a distribuição apresentada no Gráfico infra:

Gráfico n.º 1



Subsistem medidas/ações que permanecem em curso e, por conseguinte, serão alvo de monitorização e avaliação no próximo relatório de execução.

Finalmente, em resultado da consolidação da gestão de risco na Câmara Municipal do Porto, constata-se que, dos 190 riscos identificados, 72 foram considerados como aceites pelas UO's, ou por entenderem que as medidas já implementadas foram adequadas e eficazes no seu propósito de mitigação do risco e/ou por entenderem que o atual nível de risco é aceitável.

A distribuição da aceitação do risco, por UO, é representada através do Gráfico seguinte:

Gráfico n.º 2



Conclui-se, assim, que a gestão do risco na Câmara Municipal do Porto é transversal a toda a estrutura orgânica, relevando-se, contudo, diferentes estádios das UO's em sede de identificação e tratamento do risco, reflexo das significativas alterações organizativas ocorridas em finais de 2018.

3. DIVULGAÇÃO

As obrigações decorrentes da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção e o alcance do presente relatório determinam:

Conhecimento

Dar conhecimento do Relatório ao Executivo Municipal, bem assim a todas as Direções Municipais e Equiparadas.

Envio

Nos termos do disposto no n.º 1.2 da citada Recomendação n.º 1/2009, remeter o Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo:

- Ao Ministério do Estado e das Finanças;
- Ao Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;
- Ao Tribunal de Contas; e
- À Inspeção-Geral de Finanças.

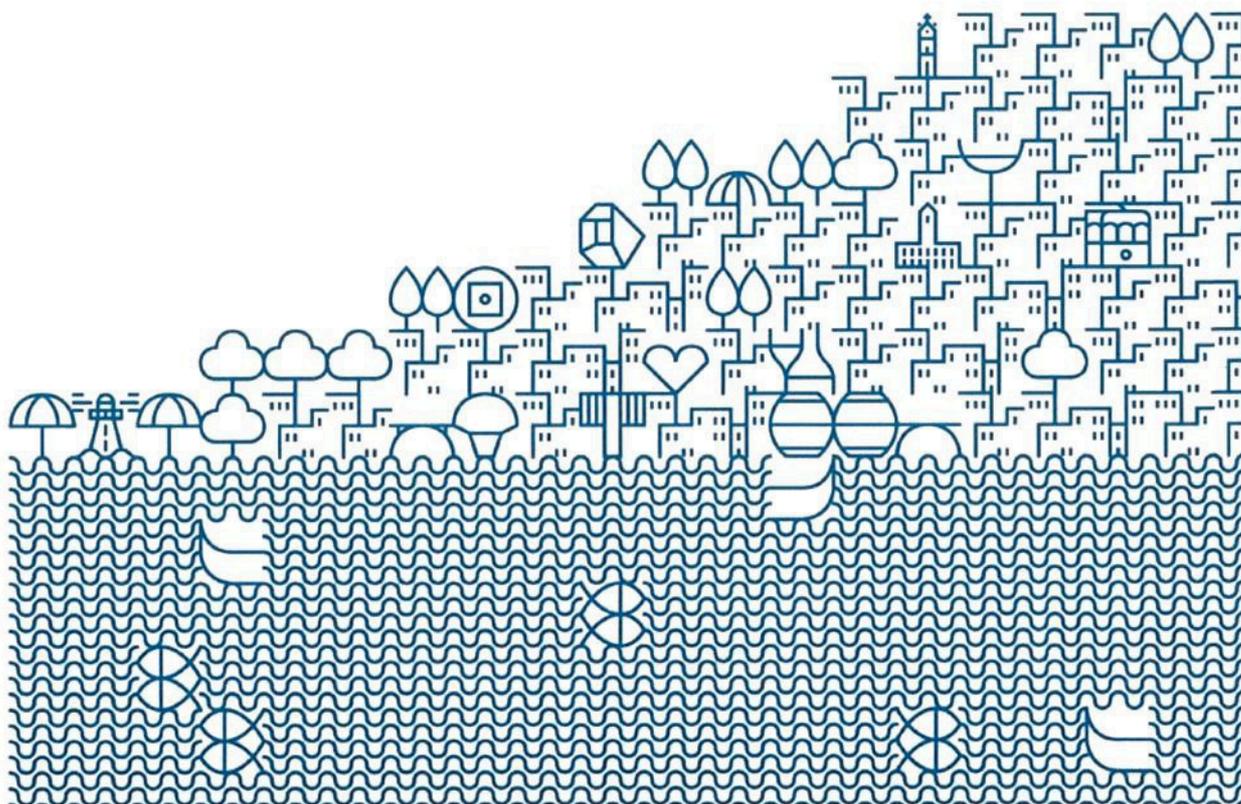
Publicitação

Divulgar o relatório no *site* institucional da Câmara Municipal do Porto.

ANEXO

ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA

(Publicada no Diário da República n.º 170, 2ª Serie, de 4 de setembro de 2018)



Câmara Municipal do Porto	Direção Municipal da Presidência	Dr. Adolfo Sousa
	Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo	Dr. João Paulo Cunha
	Departamento Municipal de Comunicação e Promoção	Dr. Pedro Lobão
	Divisão Municipal de Auditoria Interna	Dra. Sónia Silva
	Divisão Municipal de Apoio à Câmara Municipal	Dra. Rosário Morais
	Divisão Municipal de Apoio à Assembleia Municipal	Dr. João Pedro Frutuoso
	Direção Municipal de Finanças e Património	Dr. Pedro Santos
	Departamento Municipal de Finanças	Dra. Teresa Santarém
	Divisão Municipal de Contabilidade e Gestão Orçamental	Dra. Fernanda Ferreira
	Divisão Municipal de Receita	Dra. Cláudia Carneiro
	Divisão Municipal da Tesouraria	Dra. Sónia Regina Pinto
	Departamento Municipal de Património	Dr. Fernando Martins
	Divisão Municipal de Cadastro e Inventário	Dra. Mafalda Moreira
	Divisão Municipal de Compras	Eng.º Ricardo Silva
	Direção Municipal de Recursos Humanos	Dra. Salomé Ferreira
	Departamento Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Dra. Goreti Leite
	Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras	Dra. Margarida Oliveira
	Divisão Municipal de Remunerações e Gestão de Processos	Dra. Filipa Igreja
	Divisão Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho	Dra. Cristina Dias
	Divisão Municipal de Formação e Avaliação do Desempenho	Dra. Conceição Matos
	Gabinete de Gestão da Qualidade	Dra. Alexandra Santos
	Direção Municipal de Urbanismo	Eng.º José Duarte
	Divisão Municipal de Projetos e Estudos Urbanísticos	Eng.º Manuel Silva Costa
	Departamento Municipal de Planeamento Urbano	Dra. Isabel Martins
	Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território	Arq.ª Liliana Cunha
	Divisão Municipal de Informação Geográfica	Dra. Alexandra Rodrigues
	Departamento Municipal de Gestão Urbanística	Arq.ª Lara Salgado
	Divisão Municipal de gestão de Procedimentos Urbanísticos	Eng.ª Maria Rosa Vale
	Divisão Municipal de Apreciação Arquitetónica e Urbanística	Arq.ª Sandra Salazar
	Departamento Municipal do Espaço Público	Dra. Manuela Bernardes
	Divisão Municipal de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Eng.º Amândio Mucha
	Divisão Municipal de Requalificação do Espaço Público	Arq.º João Pestana
	Direção Municipal de Cultura	Dra. Mónica Guerreiro
	Departamento Municipal de Gestão Cultural	Dra. Sofia Alves
	Divisão Municipal de Equipamentos Cénicos	Dr. Pedro da Silva
	Divisão Municipal de Bibliotecas	Dra. Sónia Pinto
	Divisão Municipal de Arquivo Histórico	Dra. Helena Braga
	Divisão Municipal de Ação Cultural e Científica	Dra. Sílvia Fernandes
	Divisão Municipal de Museus	Dra. Inês Spratley
	Divisão Municipal de Património Cultural	Dra. Alexandra Lima
	Direção Municipal de Serviços Jurídicos	Dr. Tiago Varanda
	Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso	Dr. Abel Baptista
Divisão Municipal de Assessoria e de Gestão da Produção Jurídica	Dra. Ana Bernardo	
Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações	Dra. Isabel Paiva Santos	
Divisão Municipal de Contencioso		
Departamento Municipal de Apoio à Contratação e às Entidades Participadas	Dr. Pedro Teixeira	
Divisão Municipal de Apoio Jurídico à Contratação e às Empresas Municipais	Dra. Carla Fonseca	
Polícia Municipal	1.º Com.º António Leitão da Silva	
Departamento Municipal de Operações	2.º Com.º Liliana Marinho	
Divisão Municipal de Apoio Geral	Dra. Maria José Alves	
Divisão Municipal de Policial	Comiss. Aurora Silva	
Divisão Municipal de Trânsito	Comiss. Rosa Maria Barbosa	
Divisão Municipal de Segurança e Infraestruturas	Dra. Sofia Ferreira	
Batalhão de Sapadores Bombeiros	Com.º Carlos Marques	
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes	Arq.º Manuel Teixeira	
Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes	Eng.º João Sendim	
Divisão Municipal de Planeamento da Mobilidade e Transportes	Dra. Raquel Carvalho	
Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego	Eng.º Bruno Eugénio	
Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito	Eng.ª Laurinda Fernanda Santos	
Divisão Municipal de Infraestruturas Viárias	Eng.ª Ana Raquel Moreira	
Direção Municipal de Educação	Dra. Otilia Oliveira	
Departamento Municipal de Desenvolvimento Educativo e Apoio à Infância	Dra. Ana Maria Magalhães	
Divisão Municipal de Gestão Escolar	Dr. Joaquim Sousa	
Divisão Municipal de Programas Educativos	Dra. Berta Lima	
Direção Municipal de Serviços ao Município	Dra. Olga Maia	
Divisão Municipal de Gestão de Informação e Melhoria Contínua	Dr. Agostinho Cardoso	
Divisão Municipal de Operação do CGI	Dr. Alexandre Pinho	
Gabinete de Apoio ao Provedor do Município	Dra. Maria Inês Ribeiro	
Departamento Municipal do Gabinete do Município	Dra. Ana Leite	
Divisão Municipal de Secretaria Geral	Eng.ª Sónia Rodrigues	
Divisão Municipal de Atendimento	Arq.º Duarte Lema	
Divisão Municipal de Arquivo Geral	Dr. João Paulo Lopes	
Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental	Dr. Pedro Pombeiro	
Gabinete de Saúde Pública e Bem-Estar Animal	Dr. Nuno Pereira	
Divisão Municipal de Gestão Ambiental	Dra. Marta Pinto	
Gabinete de Gestão do Ruído		
Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas	Dra. Gabriela Leite	
Divisão Municipal de Conservação de Infraestruturas e Gestão de Frota	Eng.º Paulo Rodrigues	
Divisão Municipal de Estrutura Verdes	Eng.ª Cristina da Silva	
Departamento Municipal de Fiscalização	Dra. Cristina Douteiro	
Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares	Eng.º António Codeço	
Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial	Dra. Rosário Fernandes	
Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública	Dra. Verónica Ferreira	
Divisão Municipal de Fiscalização de Segurança e Salubridade de Edificações	Eng.º Rui Marques	
Divisão Municipal de Comunicações Prévias e Inspeções	Dra. Rosa Peixoto	
Departamento Municipal de Economia		
Divisão Municipal InvestPorto	Dra. Cláudia Soares	
Gabinete de Informação e estudos Estratégicos		
Departamento Municipal de Turismo e Comércio	Dra. Manuela Rezende	
Divisão Municipal de Comércio	Dra. Palmira Santos	
Gabinete de Feiras e Mercados	Dra. Maria João Nunes	
Gabinete de Gestão de Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento	Dra. Isabel Campos	
Departamento Municipal de Coesão Social	Eng.ª Raquel Castelo Branco	
Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	Dr. Hugo Tavares	
Gabinete de Inclusão		
Divisão Municipal de Gestão da Rede Social	Dra. Cláudia Costa	
Divisão Municipal de Promoção de Saúde	Dra. Sílvia Cunha	
Divisão Municipal de Promoção da Empregabilidade	Dra. Carolina Ferreira	
Departamento Municipal de Sistemas de Informação	Eng.º Rui Branco	
Divisão Municipal de Sistemas e Comunicações	Eng.º Dilio Ribeiro	
Divisão Municipal de Gestão de Aplicações e Informação	Eng.º Fernando Pinto	
Divisão Municipal de Suporte e Manutenção	Eng.º António Madureira	
Departamento Municipal de Proteção Civil	Dr. Luís Moutinho	
Departamento Municipal de Proteção de Dados	Dra. Luísa Roseira	
Divisão Municipal da Juventude	Dra. Eugénia Magalhães	